



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
000326/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
18.01.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00143|00775
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	28.650,00	150,00	28.500,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao hospital UOPECCAN, com veículo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE _____ DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

_____ CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

JS

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

JS

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 19 de janeiro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes ao UOPECCAN e UNITON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 18 de janeiro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo Matrícula: 6122.1
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Fernando Loff, João Moraes

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 19/01 às 03h30 e retorno no dia 19/01 às 16h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus ;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN E UNITON;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ____/____/____.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bocaiúva do Sul – Pr;

Considerando a edição do Decreto municipal nº 480/2022, o qual dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público em geral no prédio principal da Prefeitura de Bocaiúva do Sul até o dia 22 de janeiro de 2022, visando impedir a contaminação ou propagação do COVID-19;

Considerando que as atividades da Secretaria de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Departamento de Escuta Especializada são desenvolvidas em sua maioria de forma presencial e, que parte dos colaboradores foram acometidos pela Covid-19;

Considerando que a gravidade da emergência causada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) exige das autoridades municipais a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde, bem como para a contenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), de forma a atuar em prol da saúde pública;

Considerando a necessidade de manutenção das providências objetivando mitigar a propagação e internações decorrentes da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1. Suspender o atendimento presencial da Secretaria de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Departamento de Escuta Especializada até o dia 22 de janeiro de 2022, adotando-se, por consequência, o regime de teletrabalho nas atribuições que por sua natureza permitam a realização do trabalho remoto, sem prejuízo ao serviço público;

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL, 17 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Nishida Aoki

Código Identificador:A0C14497

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1222021 EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1011 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
17 - ENSINO FUNDAMENTAL
2.30 - TRANSPORTE ESCOLAR
739 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
90.000,00 (noventa mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

0,00 (zero reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:9360C95F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-30/2022.

DATA: 18 de janeiro de 2022.

-Concede Licença Prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R
Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor José Sponqueado Neto, matrícula nº-200270-cargo Pedreiro -12 (doze) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/10/95 a 01/10/00 e 02/10/06 a 01/10/21 para usufruir de 07/01/22 a 06/01/23, retornando suas atividades normais em 07/01/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:1FBF368E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½

(meia) diária de viagem, para o dia 19 de janeiro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes ao UOPECCAN e UNITON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador: B01341B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022
– REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preços visando à aquisição de materiais para melhorias na rede elétrica dos prédios públicos, para a instalação de Condicionador de Ar. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura: 02/02/2022. - **Protocolo até:** 13h45min. - **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R\$ 58.463,20 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 14 de Janeiro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo

Código Identificador: 6DD31863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022
– REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de descascador de fios para a UVR (Unidade de Valorização de Recicláveis) – RECICBRAGA do Município de Braganey, conforme convênio firmado com a Itaipu BINACIONAL, Nº 4500060804. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura: 03/02/2022. - **Protocolo até:** 13h45min. - **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 14 de Janeiro de 2022

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo

Código Identificador: 1D72CB14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2022

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, a partir de 17/01/2022, a servidora **MAGDA MARIA TUROZI**, matrícula n°, brasileira, portadora do RG n 6.113.832-3 -SSP-PR e CPF n°925.006.099-87, residente e domiciliada nesta Cidade de Cafeara, Estado do Paraná, da função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS – CMDI** (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), **CMAS** (Conselho Municipal de Assistência Social) e **CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), nomeada pela portaria n°026/2021.

Art. 2 - DESIGNAR, a servidora **GABRIELE CRISTINA REZENDE SILVA POLETTO**, matrícula n° 523, portadora do RG n 10.682.126-7-SSP-PR e CPF n 070.662.249-90, residente e domiciliado na Cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS – CMDI** (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), **CMAS** (Conselho Municipal de Assistência Social) e **CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Sem vantagem, ou adicional em sua remuneração.

Art.3 – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Cafeara-Pr, 18 de janeiro de 2022.

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal de Cafeara.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador: F469922E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA

ERRATA: Referente à Portaria de Diária nº 004/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18 de janeiro de 2022 - Páginas: 33 - Edição nº 2.435.

Onde se lê:
HORÁRIO DE SAÍDA: 04H30.

Leia-se:
HORÁRIO DE SAÍDA: 12H30.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador: 75B61510

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a candidata **RAQUEL ROSSI** aprovada em 5º lugar para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, convocada através de Edital nº 001/2022 do Concurso Público nº 002/2019, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, edição 2430 pg. 53 na data de 11/01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos

IMPRIMIR**FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/00000005524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ Destinatário:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA PAULO C
Histórico:	TED

Data de Débito:	24/01/2022
Data da Operação:	24/01/2022
Código da Operação:	00119998
Chave de Segurança:	2FCK4EWRETA4LOW0
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 19/01/2022

Data de Chegada: 19/01/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) à UOPECCAN e UNITON.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault MASTER Minibus

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

